



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2012 – CONSU/UNIFAP**

*Aprova o Plano de Desenvolvimento  
Institucional da Universidade Federal do  
Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU e considerando o processo nº **23125.001734/2012-47**

### **RESOLVE:**

1. **Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amapá - PDI
2. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 30 de maio de 2012.

*Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário em exercício**